



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 010/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

23 DE MARÇO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: TAVARES & SOARES LTDA-EPP

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, referente a merenda escolar, com fornecimento parcelado, para consumo previsto durante o ano letivo 2017, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo VIII deste Edital.

DA BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 50.172,54 (Cinquenta Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

04.040.2011.3.3.90.30.00 - Fonte 101

04.040.2014.3.3.90.30.00 – Fonte 101

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADO: Marcos Flávio Tavares Soares - Sócio Administrador
Rio Negro – MS, 07 de Março de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, referente a merenda escolar, com fornecimento parcelado, para consumo previsto durante o ano letivo 2017, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo VIII deste Edital.

DA BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 74.111,10 (Setenta e Quatro Mil Cento e Onze Reais e Dez Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

04.040.2011.3.3.90.30.00 - Fonte 101

04.040.2014.3.3.90.30.00 – Fonte 101

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELO CONTRATADO: Oranje de Almeida - Proprietário

Rio Negro – MS, 07 de Março de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: COMERCIAL K & D LTDA – EPP

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, referente a merenda escolar, com fornecimento parcelado, para consumo previsto durante o ano letivo 2017, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo VIII deste Edital.

DA BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 1.665,50 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

04.040.2011.3.3.90.30.00 - Fonte 101

04.040.2014.3.3.90.30.00 – Fonte 101

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELO CONTRATADO: Iran Pereira Domingos Junior - Representante

Rio Negro – MS, 07 de Março de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: EMBUTIDOS TRADICAO EIRELI – ME

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, referente a merenda escolar, com fornecimento parcelado, para consumo previsto durante o ano letivo 2017, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo VIII deste Edital.

DA BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 71.827,10 (Setenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Dez Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

04.040.2011.3.3.90.30.00 - Fonte 101

04.040.2014.3.3.90.30.00 – Fonte 101

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELO CONTRATADO: Anderson de Oliveira Miranda- Representante

Rio Negro – MS, 07 de Março de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017

DISPENSA Nº 10/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: RIO NEGRO TRANSPORTES MEI

DO OBJETO: Contratação em caráter de Urgência/Emergência de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, totalizando 2.371,68 km, conforme planilha da linha e sua descrição em anexo.

DA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 – IV e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 7.352,21 (Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 30 (trinta dias) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.040 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2012 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos

0101 Fonte de Recurso

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELO CONTRATADO: Jocimar da Silva- Empresário

Rio Negro – MS, 07 de Março de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017

DISPENSA Nº 10/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADO: RUDINEY SOBRINHO MEI

DO OBJETO: Contratação em caráter de Urgência/Emergência de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, totalizando 2.616 km, conforme planilha da linha e sua descrição em anexo.

DA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 – IV e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 8.109,60 (Oito Mil Cento e Nove Reais e Sessenta Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 30 (trinta dias) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.040 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 2012 Manutenção do Transporte Escolar
 3.3.90.30.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
 0101 Fonte de Recurso

ASSINAM:**PELA CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal**PELO CONTRATADO:** Rudiney Sobrinho - Empresário**Rio Negro – MS, 07 de Março de 2017.**

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017****DISPENSA Nº 10/2017****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS****CONTRATADA: AMANDA DO AMARAL DA SILVA MEI**

DO OBJETO: Contratação em caráter de Urgência/Emergência de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, totalizando 1.763,96 km, conforme planilha da linha e sua descrição em anexo.

DA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 – IV e suas alterações posteriores.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.468,27 (Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 30 (trinta dias) dias.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.040 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 2012 Manutenção do Transporte Escolar
 3.3.90.30.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
 0101 Fonte de Recurso

ASSINAM:**PELA CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal**PELA CONTRATADA:** Amanda do Amaral da Silva - Empresária**Rio Negro – MS, 07 de Março de 2017.**

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017****DISPENSA Nº 10/2017****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS****CONTRATADA: EDILSON MOREIRA DE SOUZA – MEI**

DO OBJETO: Contratação em caráter de Urgência/Emergência de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, totalizando 2.682,8 km, conforme planilha da linha e sua descrição em anexo.

DA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 – IV e suas alterações posteriores.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.316,68 (Oito Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Oito Centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 30 (trinta dias) dias.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.040 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 2012 Manutenção do Transporte Escolar
 3.3.90.30.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
 0101 Fonte de Recurso

ASSINAM:**PELA CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal**PELO CONTRATADO:** Edilson Moreira de Souza – Empresário.**Rio Negro – MS, 07 de Março de 2017.**

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017****DISPENSA Nº 10/2017****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS****CONTRATADA: THAMIRIS PINTO DA SILVA MEI**

DO OBJETO: Contratação em caráter de Urgência/Emergência de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, totalizando 1.726,8 km, conforme planilha da linha e sua descrição em anexo.

DA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 – IV e suas alterações posteriores.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.353,08 (Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e três Reais e Oito Centavos)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 30 (trinta dias) dias.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.040 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 2012 Manutenção do Transporte Escolar
 3.3.90.30.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
 0101 Fonte de Recurso

ASSINAM:**PELA CONTRATANTE:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal**PELA CONTRATADA:** Thamiris Pinto da Silva - Empresária**Rio Negro – MS, 07 de Março de 2017.**

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017

DISPENSA Nº 10/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: EDIANE COSTA REZENDE DE OLIVEIRA MEI

DO OBJETO: Contratação em caráter de Urgência/Emergência de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, totalizando 2.075,40 km, conforme planilha da linha e sua descrição em anexo.

DA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 – IV e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 6.433,74 (Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 30 (trinta dias) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.040	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
2012	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
0101	Fonte de Recurso

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: Ediane Costa Rezende de Oliveira - Empresária

Rio Negro – MS, 07 de Março de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017

DISPENSA Nº 10/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: MARTA MIRANDA FRANÇA – MEI

DO OBJETO: Contratação em caráter de Urgência/Emergência de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, totalizando 1.545,32 km, conforme planilha da linha e sua descrição em anexo.

DA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 – IV e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.790,49 (Quatro Mil Setecentos e Noventa Reais e Quarenta e Nove Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 30 (trinta dias) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.040	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
2012	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos

0101 Fonte de Recurso

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: Marta Miranda França – Empresária.

Rio Negro – MS, 07 de Março de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017

DISPENSA Nº 10/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADO: JAILSON VICENTA DA SILVA MEI

DO OBJETO: Contratação em caráter de Urgência/Emergência de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, totalizando 1.859,74 km, conforme planilha da linha e sua descrição em anexo.

DA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 – IV e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 5.765,19 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 30 (trinta dias) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.040	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
2012	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
0101	Fonte de Recurso

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: Jailson Vicenta da Silva - Empresário

Rio Negro – MS, 07 de Março de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017

DISPENSA Nº 10/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADO: RANILSON DA SILVA PEREIRA MEI

DO OBJETO: Contratação em caráter de Urgência/Emergência de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, totalizando 1.682,88 km, conforme planilha da linha e sua descrição em anexo.

DA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 – IV e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 5.216,92 (Cinco Mil Duzentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Dois Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 30 (trinta dias) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.040	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
2012	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
0101	Fonte de Recurso

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: Ranilson da Silva Pereira - Empresário

Rio Negro – MS, 07 de Março de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017

DISPENSA Nº 10/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADO: MARCIO JOSÉ FERREIRA- MEI

DO OBJETO: Contratação em caráter de Urgência/Emergência de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, totalizando 2.480 km, conforme planilha da linha e sua descrição em anexo.

DA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 – IV e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 7.688,00 (Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 30 (trinta dias) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.040	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
2012	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
0101	Fonte de Recurso

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: Marcio José Ferreira - Empresário

Rio Negro – MS, 07 de Março de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017

DISPENSA Nº 10/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADO: MAURICIO EDUARDO JUDICI-MEI

DO OBJETO: Contratação em caráter de Urgência/Emergência de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, totalizando 5.462,76 km, conforme planilha da linha e sua descrição em anexo.

DA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 – IV e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 16.932,20 (Dezesesseis Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Vinte Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 30 (trinta dias) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.040	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
2012	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
0101	Fonte de Recurso

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: Mauricio Eduardo Judici - Empresário

Rio Negro – MS, 07 de Março de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017

DISPENSA Nº 10/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: ERONILDO PEREIRA VIEIRA MEI

DO OBJETO: Contratação em caráter de Urgência/Emergência de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, totalizando 3.555,44 km, conforme planilha da linha e sua descrição em anexo.

DA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 – IV e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 5.192,25 (Cinco Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 30 (trinta dias) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.040	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
2012	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
0101	Fonte de Recurso

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: Eronildo Pereira Vieira – Empresário

Rio Negro – MS, 07 de Março de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017

DISPENSA Nº 10/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO MEI

DO OBJETO: Contratação em caráter de Urgência/Emergência de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, totalizando 3.555,44 km, conforme planilha da linha e sua descrição em anexo.

DA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 – IV e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 11.034,26 (Onze Mil Trinta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 30 (trinta dias) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.040	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
2012	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos
0101	Fonte de Recurso

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: Humberto Ribeiro da Conceição - Empresário

Rio Negro – MS, 07 de Março de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 011/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confeccionar e serigrafar os uniformes escolares da rede municipal de ensino de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital

VENCEDOR: NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.097.360/0001-00, vencedora item 01, totalizando o valor de R\$ 32.999,50 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Rio Negro-MS, 23 de Março de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 012/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de software público, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações dos serviços constantes no anexo I – termo de referência.

VENCEDOR: QUALITY SISTEMAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.373.364/0001-30, vencedora item 01 e 02, totalizando valor de R\$ 156.600,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos Reais).

Rio Negro – MS, 23 de Março de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira Oficial